



001742

PROJETO DE LEI N. 10.448/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Maringaense de Deficientes Físicos (AMDF).

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Maringaense de Deficientes Físicos (AMDF).

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de julho de 2007.


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora